



TERMO ADITIVO Nº 147/2024
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 206/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

1

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.619.286/0001-47, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 565, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Norberto Antônio Sandri Júnior**, inscrito no CPF sob nº 009.659.400-47 e portador da Cédula de Identidade nº 1079975321 SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do Contrato nº 206/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **encerrando em 04 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor pago à CONTRATADA, constante no item 2.2 do Contrato, fica reajustado em 4,23%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, conforme segue:

2.2 O valor total estimado é de R\$ 13.709,37 (treze mil, setecentos e nove reais e trinta e sete centavos) mensal, sendo o valor de R\$ 164.512,44 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) anual, correspondente a carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas dentro do horário de expediente das Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 206/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 05 de agosto de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA

Norberto Antônio Sandri Júnior

CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

2

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº **147/2024** firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA.**